



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 87 /2024

Dispõe sobre nomes de Ruas do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

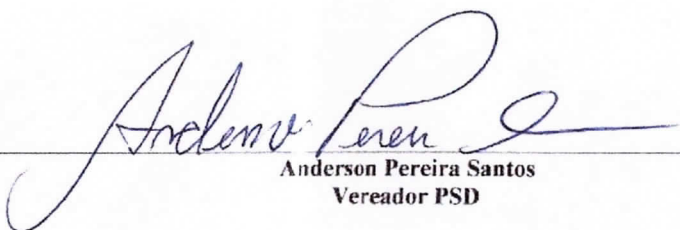
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica alterada o art. 1º da Lei 2738/2024, que passará a conter a seguinte redação:

Art.1º- A Avenida Projetada A, que se inicia na Avenida José Aélcio de Oliveira e finaliza na Praça Santos Dumont, localizado no Loteamento Santos Dumont, no Bairro Marianga, conforme croqui em anexo, passará a denominar-se de Avenida Moisés dos Santos (Moisés Eletricista).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de junho de 2024.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD